



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 154/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

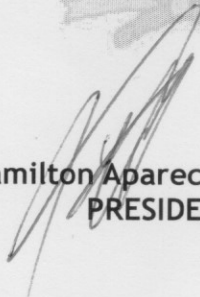
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora **SHEILA APARECIDA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Motorista, que trata o artigo 3º, alínea "c" da Lei 1548/2006, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/11/2021 a 01/11/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, sendo o primeiro período de 03/01/2023 à 17/01/2023 e o segundo período a definir

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
12 de Dezembro de 2022.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE